



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da união, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao município de Eliseu Martins/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2018 realizado em 12/06/2018 na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI, nomeada por Portaria, objetivando a Contratação dos serviços ACIMA, RATIFICO o processo realizado pela CPL, homologando o resultado em favor da empresa **MARCOS INÁCIO ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75, com sede na Rua FRANCISCA MOURA, nº 548, Bairro Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB, conforme proposta financeira e toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação - PMEM e parecer jurídico que são fundamentados no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso V da Lei nº 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Eliseu Martins (PI), 12 de junho de 2018.

Marcos Aurélio Guimaraes de Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018/CPL PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 023/2018

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais e serviços gráficos, para atender a demanda do Município de Eliseu Martins/PI.

DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.554.059/0001-08, através da Comissão de Licitação, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regulamentos estatuídos pela Lei Federal nº8.666/93, COMUNICA a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração Pública e a conveniência administrativa, a SUSPENSÃO da sessão pública do referido Pregão que ocorreria no dia 10 de Julho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, em razão da necessidade de acatar sugestão do TCE/PI e cumprir prazo estabelecido na Instrução Normativa nº 06/2017 desta Corte de Contas, em seu artigo 6º.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Eliseu Martins-PI, 09 de Julho de 2018.

Gilson Alves de Araújo
Pregoeiro da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018-PMEM

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ELISEU MARTINS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da união, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao município de Eliseu Martins/PI.

FAVORECIDO: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75, com sede na Rua FRANCISCA MOURA, nº 548, Bairro Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB.
VALOR: A CONTRATADA perceberá, em caso de êxito, os honorários contratuais equivalentes a 15% (quinze por cento) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas e vincendas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, excluído eventual condenação em sucumbência, atualizado na forma legal, e A CONTRATADA perceberá mensalmente, decorrente do deferimento de tutela de urgência, os honorários contratuais equivalentes a 15% (quinze por cento) do proveito econômico decorrente do incremento no valor dos próximos repasses das cotas do FPM, em razão da ratificação da base de cálculo, até o trânsito em julgado da ação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos V do art. 13, e inciso II do art. 25, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal Marcos Aurélio Guimarães de Araújo, na qualidade de ordenador de despesas.

Eliseu Martins - PI, 12 de junho de 2018.

Jose Davi de Sousa Araújo
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018/CPL PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 026/2018

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública e atender o município de Eliseu Martins/PI.

DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.554.059/0001-08, através da Comissão de Licitação, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regulamentos estatuídos pela Lei Federal nº8.666/93, COMUNICA a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração Pública e a conveniência administrativa, a SUSPENSÃO da sessão pública do referido Pregão que ocorreria no dia 10 de Julho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, em razão da necessidade de acatar sugestão do TCE/PI e cumprir prazo estabelecido na Instrução Normativa nº 06/2017 desta Corte de Contas, em seu artigo 6º.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Eliseu Martins-PI, 09 de Julho de 2018.

Gilson Alves de Araújo
Pregoeiro da CPL